

Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 362/2023 de 05 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **MARJORY LOUISE PEDROSO DE MOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG: 1.***.***-5/PR**, matrícula 5663-1, ocupante de Cargo Comissionado de Coordenador de Execuções Fiscais e Litígios, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Neneu Jose Artigas
Prefeito Municipal